Portaria nº 108/GAB/CMMA/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Jânio Jaqueira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Vanuzia Alves de Souza, funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de uma diária no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) ,para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no dia de 08 de Outubro de 2015, para participar do I ENCONTRO DOS VEREADORES DE RONDONIA PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. O qual será realizado na câmara municipal de Cacoal.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária) no valor de R$244,12 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos) .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 08 de outubro de 2015.

Jânio Jaqueira
-Presidente-